

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA****Data: 24/07/2018****Hora: 09:00 h****Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana****1. EXPEDIENTE:****1.1 – Assinatura da lista de presença:**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS; membros: Silvio César Barreto Trigueiro, Lucílio Selmi de Figueiredo Nunes e, como convidados para assessorar os trabalhos, Diretor Operacional, Victor Hugo Holanda da Silva; Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Chefe da Seção Operacional, Odenilson Ferreira Guidão da Silva; Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Gilmar Targino de Oliveira Diniz; e Leila Pires Vieira, Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo, deu início aos trabalhos cumprimentou e agradeceu a presença de todos desejando uma reunião de sucesso.

1.3 Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

A ata da reunião anterior foi aprovada.

ORDEM DO DIA**2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de maio de 2018.**

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), Sr. Robson Marcos Gualberto do Carmo convidou o Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanni Rodrigues da Silva, para discorrer sobre o Relatório de Execução Financeira do mês de junho de 2018. Com a palavra o Sr. Giovanni Rodrigues saudou a todos. Em seguida, justificou sua ausência na reunião anterior e apresentou de forma sucinta o relatório prévio do balancete do exercício de 2017, onde demonstrou um quadro físico de receita de R\$ 8.373.290,76, (oito milhões trezentos e trinta sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos)



despesas R\$ 9.100.504,80 (nove milhões, cem mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) faltando ser inclusa os encargos com pessoal dos meses de fevereiro e março de 2017. Justificou os motivos por não ter concluído o balancete. Disse que o mesmo está sendo analisando minuciosamente, frisou as dificuldades que está tendo na elaboração, pois necessita ajustar os anos anteriores. Continuando, expôs que a receita total arrecadada em junho foi de R\$ 830.162,63, sendo a Receita Operacional R\$ 756.286,31, ou seja, 63,60% correspondente a movimentação de cavaco pela empresa AMCEL e sua agência; 16,30% correspondem à movimentação de minério pela empresa Hanna Vila Nova Ferrous; 5,70% se referem às movimentações de containeres; 4,40% correspondem à movimentação de farelo de soja (proteína concentrada de soja) pela empresa Caramuru e sua agência; 5,76% são referentes à armazenagem da empresa UNAMGEM Mineração e Metalúrgica S/A, SG Comércio Exterior S/A; 2,14% referem-se às cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga e Petrobras); 2,10% referente a Brica Armazenagem. Da Receita Patrimonial de R\$ 68.211,87, foram recebidos: R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de maio de 2018 da AMCEL; R\$ 16.321,40: contrato de transição de maio de 2018 da Amcel; R\$ 17.118,47: uso de área de maio de 2018 da Caramuru; R\$ 20.918,20: uso de área de maio de 2018 da Cianport. De Receita Financeira foram recebidos R\$ 1.329,27, dos referentes aos rendimentos das aplicações financeiras. No item Outras Receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R\$ 4.335,18 refere-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de maio de 2018. A despesa realizada em junho de 2018 foi de R\$ 745.204,47. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verificou-se que no mês de Junho de 2018 foram utilizados 66,22%, e no acumulado do ano foram utilizado 67,81%, portanto acima do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. Receita Arrecadada X Despesa Realizada. Vislumbramos que a receita arrecadada no ano de 2018 foi de R\$ 4.541.171,86 e a despesa realizada de R\$ 4.316.668,00 obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo de R\$ 224.503,86. No momento o Conselheiro Silvio César relatou que a CDSA está omitindo informações, pois o relatório tem que constar as despesas desembolsadas e despesa a pagar. Disse que em reunião anterior foi recomendado pelo



Conselho que fosse incluída todas as despesas. Enfatizou que o Conselho precisa de informações reais. Reiterou a necessidade da CDSA em se ter um setor comercial e recomendou que a empresa buscasse estratégia, ou seja, uma forma para reduzir as despesas. Complementando o Presidente frisou a importância do setor comercial. Na oportunidade, o Sr. Giovanni Rodrigues, disse que corrobora com o Conselheiro, mas só irá normalizar quando a contabilidade estiver atualizada. Quanto ao Índice e Inadimplência do ano de 2018 encontra-se em 9,39% (equivalente a R\$ 394.352,44) composto pelas parcelas 20, 21, 22, 23, 24, 25/40 referentes ao Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 65.834,75. Já o índice de inadimplência do ano de 2017 encontra-se com três parcelas em atraso referente ao Termo supracitado. Após esclarecimentos por parte do Sr. Giovanni o Presidente agradeceu o mesmo pela explicação.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL do mês de junho de 2018.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), saudou a todos e apresentou o relatório da CPL atualizado até o dia 17 de junho de 2018. Deu início a sua apresentação explanando acerca das aquisições que foram feitas: Contratação de Treinamento e Exame de Certificação para o Setor de Informática da CDSA, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, Consultoria Contábil, para revisão o Presidente perguntou se a consultoria contábil era para elaborar o relatório para apresenta ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), e se tinha recurso nessa rubrica para essa contratação. Passou a palavra o Sr. Giovanni que esclareceu sobre a contratação da consultoria se deu por conta do sistema contábil tem que ser integrada, folha de pagamento, contabilidade quando o mesmo assumiu a Divisão contábil houve a necessidade de se fazer essa integração e disse que não foi preciso remanejar, pois essa rubrica possuía recurso. Prosseguindo o Sr. Gilmar Targino mencionou a contratação de empresa especializada em treinamento na plataforma e-social para o setor de Recursos Humanos na área de escrituração digital das obrigações trabalhistas e previdenciárias por meio de dispensa pelo valor. Em seguida, colocou-se à disposição para esclarecer os



eventuais questionamentos. Após os esclarecimentos, o Presidente passou ao próximo item da pauta.

2.3 - Apresentação Relatório de Implantação de Monitoramento.

Por solicitação do Presidente o Diretor Operacional da CDSA, Sr. Victor Hugo Holanda da Silva, discorreu que o processo finalizou e solicitou que entre na pauta da próxima reunião, visto que o relatório ainda não foi concluído, inclusive foi atendida demanda da Receita Federal, que foi a instalações das câmeras, caso não fosse atendida o porto seria multado em cem mil reais. Deliberou-se que na próxima reunião o relatório seja submetido ao Conselho e após os esclarecimentos o Presidente agradeceu ao Sr. Gilmar Targino e passou para o item.

2.4 – Relatório de previsão de navio do ano de 2018.

Com a palavra o Diretor Operacional discorreu que em 2018 não houve aumento de navios em relação aos anos anteriores, que a previsão é de apenas dezoito navios, mencionou a saída da empresa Ipiranga e demonstrou seu descontentamento quanto a perda do transbordo de combustível. o Presidente perguntou o que ocasionou a saída da Ipiranga sendo respondido pelo Diretor Operacional, que a mudança no mercado, disse que o mesmo está sendo manipulado pela Petrobrás pois ela detém toda importação, e se tornou inviável importar. Segundo ele os custos da Praticagem e do rebocador alto, a greve dos petroleiros. Falou que a empresa Ipiranga tem interesse em retornar e que a CDSA tem recebido outras propostas, mas até agora nada oficial. Informou que se reuniu com a Praticagem e a mesma vai diminuir os custos em mais ou menos quatrocentos mil como uma forma de incentivo a Ipiranga retornar. Enfatizou que conseguiu a parte mais difícil que é a parte técnica da Praticagem. Foi indagado pelo Presidente se foi registrado esse acordo entre a CDSA e a Praticagem, tendo como resposta que sim. No momento o conselheiro Silvio César parabenizou o Diretor Operacional, pela conquista. Completando o Conselheiro Lucilio demonstrou sua indignação pela saída da empresa Ipiranga. Relatou que não viu nenhum esforço por parte do governo do estado em manter a empresa Ipiranga no estado, visto que a mesma gerava milhões de impostos. Falou que quem perdeu foi a população do estado. Disse que cabe a CDSA atentar para essas questões, demonstrou sua preocupação e sugeriu que a CDSA se reúna juntamente com o Prefeito do Município de Santana, excelentíssimo Prefeito Sr. Ofirney da Conceição Sadala. De acordo com o Conselheiro Lucilio Selmi há anos

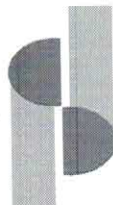


a cabotagem pretende entrar no estado e ainda não conseguiu devido forças maiores não por parte da CDSA. Recomendou que os servidores da CDSA procurassem se informar melhor sobre as articulações e a CDSA precisa se unir. O Sr. Victor Hugo disse que irá montar uma força tarefa, a qual irá correr atrás de clientes. Na sequência, o Chefe da Seção Operacional mencionou que a necessidade de divulgação do porto por parte da própria CDSA, adaptação do site, a dimensão das áreas, quais as áreas disponíveis. O Conselheiro Silvio César falou que isso é trabalho para lobista vender o porto, é preciso ir à busca dos clientes, não ficar esperando. Odenilson Guidão informou que quando a Cianport veio apresentou projeção para a ANTAQ e não cumpriu. Disse que quando eles não atingem a Movimentação Mínima de Carga (MMC), os mesmos pagam uma diferença para a CDSA. Foi perguntado pelo Conselheiro Lucílio Selmi se existe diferença das tarifas das empresas Cianport e Caramuru. O Sr. Odenilson Guidão esclareceu que na outra gestão foi dado desconto diferenciado. Ressaltou que a CDSA não pode dar descontos para as empresas baseado na projeção de receita. Citou como exemplo a empresa SOREIDOM disse que a Portaria foi elaborada contando com uma projeção de doze mil toneladas por mês. E até então essa projeção foi por ano. Na ocasião o conselho reiterou a necessidade em amarrar nos contratos cláusulas, a qual impõem as empresas multas pelo não cumprimento das mesmas, recomendou que o jurídico atentasse na hora de elaboração dos contratos. O presidente propôs fazer um estudo, trazer empresários para conhecer a estrutura da CDSA. O Conselheiro Lucilio Selmi mencionou que a Cianport vem trazer os fertilizantes e vão locar um guindaste para fazer os serviços, perguntou por que a CDSA não negocia com a Cianport, recebendo um adiantamento e mandando consertar o Guindaste Grove em seguida, trazer para fazer o serviço da supracitada empresa. O Sr. Victor Hugo disse que já conversou com O Sr. Gilberto a respeito e não obteve resposta. Após as discussões o Presidente encerrou agradecendo a presença e a contribuição de todos os presentes.

3 – ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

O Conselho definiu a data da próxima reunião para o dia 29 de agosto de 2016. Encerrada a reunião, eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após



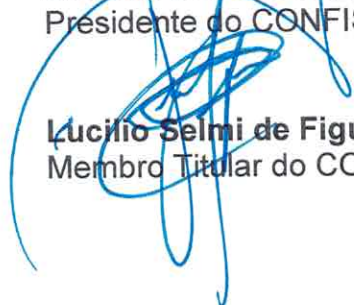
lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e demais conselheiros.

Santana-AP, 29 de agosto de 2018.

Leila Pires Vieira
Secretária


Silvio César Barreto Trigueiro
Membro Titular do CONFIS


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS


Lucilio Selmi de Figueiredo Nunes
Membro Titular do CONFIS